

## **EDITAL N.º 316/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por Despacho de 10 de outubro de 2025, proferido pelo Sr. Vereador Jurídico e Património, Dr. Adriano Santos, exarado no Fdoc n.º 22727/2025 EXT, foi autorizada o corte / condicionamento de Trânsito, para a realização de Campanha Eleitoral pela Coligação Afirmar Amarante 2025, no dia 10 de outubro de 2025, das 18:30h às 20:30h, na Rua do Talegre e no Largo do Talegre, na Freguesia da Lomba.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 10 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira